

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/076/2024	VALDENI NUNES DE QUEIROZ

ATA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/05/2024
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/088/2024	VIVIANE SATHLER MAFOR
PMAR/091/2024	MARCOS RIBEIRO MANFREDI DE CAMPOS
PMAR/089/2024	JOÃO VITOR OLIVEIRA PINHEIRO
PMAR/093/2024	JANAEL PEREIRA DOS SANTOS
PMAR/090/2024	RAPHAEL DE LUCA AZEVEDO DE ALMEIDA
PMAR/095/2024	PAULO CESAR VIDAL DE MOURA ME
PMAR/238/2024	DAURI GUALBERTO DA SILVA
PMAR/241/2024	GABRIEL DOS SANTOS CARDOSO SIMÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO
COM ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ ao CON-
TRATO Nº255/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento por supressão e/ou acréscimo tendo acréscimo no valor de(A) **R\$ 0,00(0,00%)(zero)**, e itens novos,(B) **R\$ 4.591,10(2,25%)** (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos), item suprimidos (C)**R\$ 0,00 (0,00%)** (zero), ao Contrato nº255/2023, com **ADITIVO DE PRAZO**, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, tendo início em **05/06/2024 à 20/07/2024**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PIMENTA (PORTEIRA) NO BAIRRO JAPUIBA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art.65 e 57, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 1299 à 1301**, do Processo Administrativo nº **2022037929**, datado de **13/10/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: DANIEL DA SILVA VITORIO

Ato: Portaria nº 095/2024/ANGRAPREV

Data: 21/05/2024

Validade: 30/03/2024

Publicação: 24/05/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **DANIEL DA SILVA VITORIO**, beneficiário da servidora **CEINA MEIRA GOMES**, Pedagogo, matrícula 50002675, publicada através da Portaria nº 095/2024/ANGRAPREV de 21 de maio de 2024, publicada em 24 de maio de 2024, com validade a partir de 30 de março de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigo 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)
..... **R\$ 8.199,78**

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE